



Emenda Nº 50 ao Projeto de Lei Nº 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº / 2024, de autoria do edil Adilson Baldoino, ao **PROJETO DE LEI Nº 07/2024**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2025.

Departamento Municipal de Saúde.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa para **aquisição de equipamentos e mobiliários para a “UBS Alzira Moraes de Almeida”**, Bairro Itararé, ao custo de **R\$ 19.888,96 (dezenove mil oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos)**

Art. 2º - Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares - valor R\$ 1.736.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de novembro de 2024.

Adilson Baldoino
Vereador

Justificativa

Entendo necessária a emenda para aquisição de equipamentos e mobiliários para a “UBS Alzira Moraes de Almeida”, oferecendo melhores condições para atendimento aos municípios.